

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 06/2025-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS: EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/11/2025 às 8h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

NOVEMBRO/2025



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025-SEDUC

Processo Administrativo nº 40/2025-SEDUC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cruz, sediada a Praça dos Três Poderes s/nº, bairro Aningas, na cidade de Cruz-Ceará, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 2025.01.07/004, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 40/2025-SEDUC, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, critério de julgamento **menor preço GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, do Decreto Municipal nº 2023.03.27/001, demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as seguintes condições estabelecidas neste Edital:

DATA DA SESSÃO: 18/11/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE LANCES: 08h00min

HORÁRIO DE TÉRMINO DA FASE DE LANCES: 14h00min

LOCAL DA SESSÃO: Portal da Licita Mais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS: EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES**, no Município de Cruz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil, disponível no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br.
 - 2.1.1. O procedimento será divulgado na Plataforma Licita Mais Brasil, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial do Município de Cruz: www.cruz.ce.gov.br.
 - 2.1.2. O processo poderá ser acessado através da Plataforma Licita Mais Brasil, sem a necessidade de um cadastro prévio. O cadastro será necessário somente para os fornecedores que optarem por participar da Dispensa.
 - 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Será admitida a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br





- 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica da Plataforma Licita Mais Brasil, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.



UB

88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



- 3.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 3.3. O fornecedor deverá preencher nos campos específicos da Plataforma os valores dos seus lances iniciais e se solicitada a marca de seu produto, quando for o caso
- 3.4. O arquivo de detalhamento da Proposta Inicial deverá ser encaminhado através do botão "Anexar Proposta" disponível na tela de cadastro de lances iniciais.
- 3.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.
- 3.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 3.6.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.6.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.8. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.11. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.11.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.11.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.11.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.11.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.11.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.12. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.13. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.14. A Plataforma Licita Mais Brasil possui uma ferramenta de lances automáticos, dessa forma fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de um lance final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).



MP

88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



- 3.14.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.14.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.14.2. O valor final mínimo ainda poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.14.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.
- 3.14.4. O fornecedor que não desejar utilizar a ferramenta deverá igualar os valores do seu lance inicial e de seu lance final mínimo

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item/lote.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$100,00 (cem reais).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente novos lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada via chat contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da **proposta adequada** ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.





- 5.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha orçamentária com indicação de quantidades e custos unitários e totais, formação de preços – composição de preços unitários, composição do Encargos Sociais, Composição da Taxa de BDI e o cronograma físico-financeiro, conforme modelos anexos do Projeto Básico, com os valores adequados à proposta vencedora.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o agente de contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta ao portal da transparência <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>.
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:
- 5.10.1. o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.
- 5.10.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 5.10.1.2. Preços unitários máximos: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.
- 5.10.2. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

CRUZ

88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



5.10.3. será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

5.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do bem ou da área especializada no objeto.

5.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, e constarão do seguinte:

6.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1.1. Para Pessoa física: cédula de identidade (RG), CPF ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.1.1.2. Para o Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.1.3. Para o Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

6.1.1.4. Para as Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal — SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, ficando a critério do licitante apresentar o ato constitutivo inicial acompanhado de todas as alterações ou apenas a última alteração, desde que consolidada;

6.1.1.5 Para a Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

6.1.1.6. Para a Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.2. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

6.1.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

6.1.2.3. Regularidade para com a Fazenda Nacional e situação de regularidade perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que deverão ser comprovadas mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (CND).



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



6.1.2.4. Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e quanto aos tributos relacionados com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão competente municipal.

6.1.2.5. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.1.2.6. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

6.1.2.7. Poderão ser aceitas certidões positivas com efeito de negativas ou cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial.

6.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

6.1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

6.1.3.2. Apresentar Capital Social mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

6.1.4.1. Registro ou inscrição da licitante, expedida pelo CREA/CONFEA e/ou Conselho competente na qual constem os seus responsáveis técnicos, compatíveis com o objeto da licitação;

6.1.4.2. Apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, em nome do licitante, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme segue:

- Construção de subestação aérea com potência mínima de 75KVA.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos arquivos, anexados à Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao processo, durante a Fase de Habilitação do processo.

6.2.1. Durante a Fase de Habilitação, será aberto o prazo de 2 (duas) horas, para que o fornecedor melhor colocado, encaminhe via sistema seus documentos de habilitação.

6.2.2. Os fornecedores que assim desejarem, poderão salvar antecipadamente seus documentos de habilitação na Plataforma, durante a fase de cadastro das propostas iniciais.

6.2.3. É dever do fornecedor atualizar previamente os seus documentos de habilitação para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo extra de até 02 horas, sob pena de inabilitação.

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Handwritten signature

88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br





- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada via chat a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
 - 7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
 - 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência ou no Termo de Contrato.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



Handwritten signature

88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12.
 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - os danos que dela provierem para o Contratante;
 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CSB

88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1. e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



Handwritten signature

88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



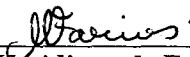
www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br





- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência
 - 9.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
 - 9.12.3. ANEXO III - Modelo da proposta de preços;
 - 9.12.4. ANEXO III.A – Modelo da Planilha de Preços;
 - 9.12.5. Anexo IV – Modelo de declarações.

Cruz/CE, 12 de Novembro de 2025.



Maria Veridiana de Farias
Secretária de Educação



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br





PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR



ANEXO I – PROJETO BÁSICO



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



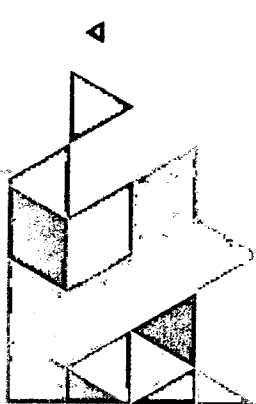
www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



Handwritten signature



MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 kVA



Handwritten signature

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

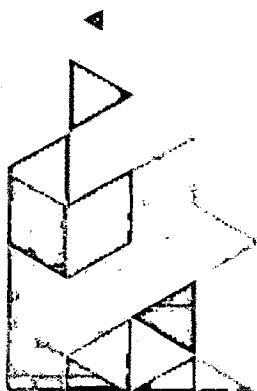
88 99259.3006





SUMÁRIO

1. TÍTULO.....	3
2. DADOS DA INSTALAÇÃO	3
3. OBJETIVOS DO PROJETO	4
4. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES	4
4.1. ENTRADA DE ENERGIA	4
4.2. PROTEÇÃO ELÉTRICA.....	4
4.2.1. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO.....	4
4.2.2. PROTEÇÃO PRIMÁRIA CONTRA SOBRECORRENTES E SECCIONAMENTOS	5
4.2.3. PROTEÇÃO SECUNDÁRIA CONTRA SOBRECORRENTES	5
4.3. MALHA DE ATERRAMENTO	5
5. RELAÇÃO DAS CARGAS	5
6. POTÊNCIA TOTAL INSTALADA.....	5
7. CÁLCULO DA DEMANDA PRESUMÍVEL	7
8. ESPECIFICAÇÃO DO TRANSFORMADOR	9
9. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO	10
9.1. ESPECIFICAÇÃO DA CHAVE FUSÍVEL.....	10
9.2. ESPECIFICAÇÃO DOS PROTETORES CONTRA SURTO DE TENSÃO (PÁRA-RAIOS)	10
9.3. ESPECIFICAÇÃO DO DISJUNTOR DE PROTEÇÃO GERAL	10
9.4. ESPECIFICAÇÃO DOS CONDUTORES MT.....	10
9.5. ESPECIFICAÇÃO DOS CONDUTORES BT.....	11
9.6. ESPECIFICAÇÃO DO POSTE	11
10. MALHA DE ATERRAMENTO	11
11. OPERADORAS DE CELULAR	11
12. ANEXOS	11



clb

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

1. TÍTULO

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 kVA

2. DADOS DA INSTALAÇÃO

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ: 07.663.917/0001-15

ENDEREÇO: Praça Três Poderes, s/n – Aningas – Cruz - CE

DISTÂNCIA APROXIMADA DA ORLA MARÍTIMA. : 500 M

TIPO DE AMBIENTE DE CORROSÃO ATMOSFÉRICA: Tipo C (Corrosão Severa) Conforme DT 042 R-03.

RAMO DE ATIVIDADE: ESCOLA

PROJETO:

Projeto elétrico de subestação aérea de 112,5 kVA.

PREVISÃO DA DATA DE LIGAÇÃO:

Está prevista a ligação para um mês após a aprovação do projeto pela ENEL.

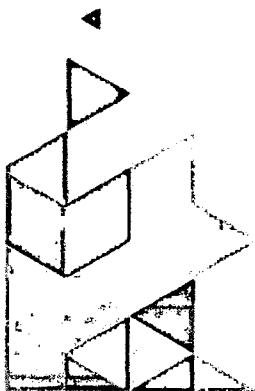
PROFISSIONAL: Miguel Enéas da Silva Neto

RNP: 061352073-4

REGISTRO: 54030CE

ENDEREÇO: Rua João de Lira Cavalcante, 185, Centro, Massapê - CE

CELULAR: (88)9.9927-1820



3. OBJETIVOS DO PROJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo justificar os critérios técnicos de dimensionamento dos condutores, condutos (eletrodutos) e dispositivos de proteção, bem como das proteções gerais de média e baixa tensão, a fim de regularizar junto à ENEL a instalação de 02 (Duas) subestação aérea de 112,5 kVA, para atender à CEI – Rosa Lourenço Chaves, na Av. Vila Formosa – Preá e a Escola EEIF Francisco Benedito na localidade de Poço Doce II no município de Cruz – Ce.

4. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Todas as instalações elétricas existentes foram projetadas e deverão ser executadas em estrita concordância com as seguintes Normas ENEL: ET-942 sendo complementada com este Memorial Descritivo.

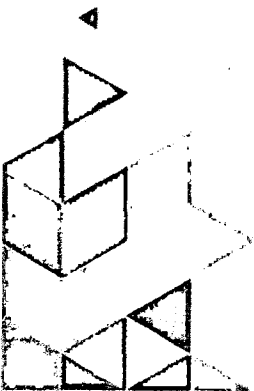
4.1. ENTRADA DE ENERGIA

O fornecimento de energia elétrica será feito pela ENEL em tensão primária de distribuição de 13,8 kV. O ponto de entrega de energia elétrica será em um poste 600/12 será implantado em propriedade pública.

4.2. PROTEÇÃO ELÉTRICA

4.2.1. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO

A proteção deverá ser feita através da instalação de um conjunto de para-raios polimérico do tipo de distribuição (resistor não-linear) localizado no poste de acesso (estrutura do conjunto de medição e no poste do transformador), devem ser instalados tanto do lado da fonte quanto do lado da carga.



Handwritten signature

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





4.2.2. PROTEÇÃO PRIMÁRIA CONTRA SOBRECORRENTES E SECCIONAMENTOS

A proteção contra sobrecarga/curto-circuito será feita por um conjunto de 3 chaves fusíveis indicadoras unipolares instaladas na mesma estrutura da SE, no poste do transformador.

4.2.3. PROTEÇÃO SECUNDÁRIA CONTRA SOBRECORRENTES

A proteção geral de baixa tensão contra sobrecarga/curto-circuito será assegurada por um disjuntor tripolar termomagnético de baixa tensão instalado no quadro de proteção geral.

4.3. MALHA DE ATERRAMENTO

A malha de aterramento será constituída de hastes de cobre copperweld 2,0m de comprimento e 13 mm de Diâmetro, com camada de cobre com 0,254mm cuja resistência equivalente deve ser inferior a 10 ohms e com cabo de cobre nu de 50mm² interligando as hastes.

5. RELAÇÃO DAS CARGAS

ATIVIDADE DO CLIENTE: ESCOLA

Iluminação			
Descrição	Pot. unit. (W)	Qde	Pot. total (kW)
Lâmpada fluor. compacta (PL)	50 W	300	12.4 kW
Lâmpada de Descarga Vp. Met.	100 W	30	1.3 kW
			13,7 kW

res, SN
Ceará
0001-15



cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



Handwritten signature or initials.





Tomadas			
Descrição	Pot. unit. (W)	Qde	Pot. total (kW)
TUG	100 W	192	19.2 kw
			19.2 kW

Ar - condicionado			
Descrição	Pot. unit. (W)	Qde	Pot. total (kW)
Split de 9.000 Btu	900 W	1	0.9 kW
Split de 12.000 Btu	1200 W	3	1.2 kW
Split de 18.000 Btu	2180 W	3	6.54 kW
Split de 24.000 Btu	2650 W	18	47.7 kW
Split de 60.000 Btu	5900 W	10	59 kW
			115,34 kW

Bombas			
Descrição	Pot. unit. (W)	Qde	Pot. total (kW)
Bomba	7360 W	1	7.36 kW
			7.36 kW

Outras Cargas			
Descrição	Pot. unit. (W)	Qde	Pot. total (kW)
Computador	1000 W	30	30 kW
Freezer	1000 W	3	3 kW



Plano dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br



88 99259.3006



Handwritten signature



Geladeira	500 W	5	5,5 kW
Bebedouro	1000 W	5	5 kW
			39,5 kW

Carga instalada total (kW) →	111.10 kW
-------------------------------------	------------------

6. POTÊNCIA TOTAL INSTALADA

De acordo com o cálculo da demanda feito a seguir, o valor de potência adequado para o transformador é 112,5 kVA.

7. CÁLCULO DA DEMANDA PRESUMÍVEL

Com base no quadro de carga do cliente apresentado no item anterior, dimensione o transformador que deverá ser utilizado.

Observações:

- O dimensionamento do transformador deverá ser feito com base no cálculo da demanda, sugerido, pela a ENEL: ET-942:

→ Iluminação e tomadas (FP = 1):

De acordo com a tabela 5 da ENEL: ET-942o fator de demanda para a atividade do cliente é FD = 100%.

7.1 - CARGA INSTALADA:

QUADROS	QNT	POT.UNIT.(W)	POT.TOTAL (W)
Q.G	1	111.101	111.101

7.2 - CÁLCULO DA DEMANDA

Calculamos a Demanda segundo a Norma da ENEL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



A) Iluminação e Tomadas

QUADROS	QNT	POT.UNIT.(W)	POT.TOTAL (W)
Q.G	1	32.900	32.900

$$A = 12.000 \times 100\% + \text{REstante} \times 50\%$$

$$A = 22.450$$

B) Aquecimento

$$B = 0$$

C) Aparelhos de Ar Condicionado

	QUADRO	QNT	POT.	QNT	QNT	POT.TOTAL
POT.<1.900	Q.L.COND.	4	2100	4	4	2100
POT.>1.900	Q.L.COND.	31	113240	31	31	113240

$$C = (\text{POTÊNCIA} < 1900W) \times \text{FD1} + (\text{POTÊNCIA} > 1900W) \times \text{FD2}$$

$$\text{FD1} = 0\%$$

$$\text{FD2} = 0\%$$

$$\text{Fdcomercial} = 78\%$$

$$C = 89.965,2$$

D) Moto-Bombas

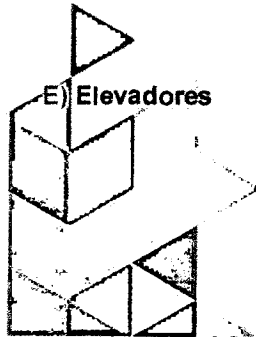
QUADRO	QNT	POT.	QNT	QNT	POT.TOTAL
Q.L.COND.	1	7.360	1	1	7360

$$D = \text{POTÊNCIA} \times \text{FATOR DE DEMANDA}$$

$$\text{FATOR DE DEMANDA} = 100\%$$

$$D = 7.360$$

E) Elevadores



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

Handwritten signature

88 99259.3006



QUADRO	QNT	POT.	QNT	QNT	POT.TOTAL
Q.L.COND.	0	0	0	0	0

E = POTÊNCIA x FATOR DE DEMANDA

FATOR DE DEMANDA= 80%

E = 0

F = OUTRAS CARGAS

F = 39500

DEMANDA GERAL

$Demanda\ Geral = (0,77 \times A) + (0,7 \times B) + (0,75 \times C) + (0,59 \times D) + (1,2 \times E) + F$

$Demanda\ Geral = 17268,5 + 67473,9 + 4342,4 + 39500 = 128584,8\ VA$

Demanda Total = 129 kVA

Demanda Total = 112,5Kva

Ficando dimensionado um transformador de 112,5kVA, transformador comercial mais próximo no limite superior da demanda calculada.

Nota:

Lembre que o transformador que será utilizado, segundo a ENEL: ET-942, deve possuir uma reserva menor ou igual a 43%, Ou seja,

$$\%RESERVA = \left(1 - \frac{D(kVA)}{P_{POTENCIA\ TRANSFORMADOR}(kVA)} \right) \times 100 \leq 43\%$$

8. ESPECIFICAÇÃO DO TRANSFORMADOR



MUNICÍPIO VERDE

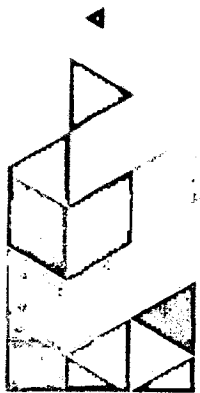
2022 - 2024

Praça dos Três Poderes, SN
 Aningas - Cruz - Ceará
 CNPJ: 07.663.917/0001-15



cruz.ce.gov.br
 prefeitura@cruz.ce.gov.br
 comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



01 Transformador trifásico, Potência nominal de 112,5 kVA, Classe de tensão 15 kV, Tensão primária nominal 13,8 kV, Tensão secundária nominal 380-220 V, Conexão delta-estrela aterrado, Buchas no primário de 25kV, NBI de 95 kV, com alças para fixação em poste, material do tanque liga de alumínio e refrigerante óleo vegetal.

9. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO

Cálculo das correntes de primário e secundário do transformador para o dimensionamento dos dispositivos de proteção.

$$I_P = \frac{S}{\sqrt{3} \times V_L} = 4,70A$$

$$I_S = \frac{S}{\sqrt{3} \times V_L} = 171A$$

9.1. ESPECIFICAÇÃO DA CHAVE FUSÍVEL

03 Chaves fusíveis unipolares, Classe de tensão 25 kV, Corrente nominal 300A, Capacidade de ruptura simétrica 10 kA, elo fusível 3H, Nível de isolamento 110 kV, tipo indicadora.

9.2. ESPECIFICAÇÃO DOS PROTETORES CONTRA SURTO DE TENSÃO (PÁRA-RAIOS)

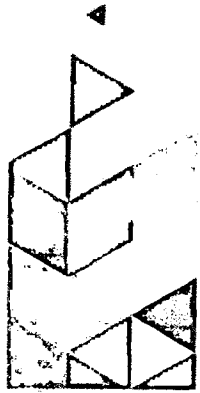
Protetores contra surto de tensão, Classe de tensão 12kV, Capacidade mínima de ruptura 10 kA, Nível de isolamento 110 kV, tipo polimérico.

9.3. ESPECIFICAÇÃO DO DISJUNTOR DE PROTEÇÃO GERAL

01 Disjuntor tripolar termomagnético, Classe de isolamento 750 V, Capacidade de interrupção simétrica 5kA e Corrente nominal 175A.

9.4. ESPECIFICAÇÃO DOS CONDUTORES MT

O ramal de ligação será na tensão nominal de 13,8 kV, 60 Hz com condutor Alumínio NU com Alma de aço (CAA) – MT .



Handwritten signature





9.5. ESPECIFICAÇÃO DOS CONDUTORES BT

Cabo de cobre isolado seção transversal de 70mm² para as fases e 35mm² para o neutro, tipo XLPE/EPR, 12/20kV.

9.6. ESPECIFICAÇÃO DO POSTE

Um poste com estrutura única de 600/12 para transformação.

10. MALHA DE ATERRAMENTO

O sistema de aterramento consiste na interligação das massas metálicas não condutoras de energia e o cabo de terra dos para-raios de linha a malha de aterramento. Essa malha será composta por 6 (seis) haste tipo copperweld 2,0m de comprimento e 13 mm de Diâmetro, com camada de cobre com 0,254mm dispostos em formato retangular distando uma da outra de 3m, ligadas com cabo de cobre nu 50 mm² enterrado no solo. A resistência máxima da malha de aterramento em qualquer ano não deverá ser superior a 10 ohms.

11. OPERADORAS DE CELULAR

As operadoras de celular disponíveis no local são VIVO e CLARO.

12. ANEXOS

Em anexo a este memorial estão todos os desenhos de planta de situação, detalhes construtivos e diagrama unifilar, atendendo plenamente às normas da ABNT, bem como à CNC-OMBR-MAT-18-0125 (Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição) da ENEL.

Documento assinado digitalmente
g vb. MIGUEL ENEAS DA SILVA NETO
Data: 05/11/2025 16:56:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cruz – Ce, 24 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Miguel Enéas da Silva Neto
Eng. Eletricista
CREA – CE 54030




Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

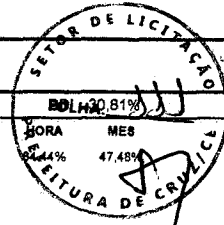


MS
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA : 29/09/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	BDI: 30,81% HORA: 47,48% MES: 47,48%
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ	



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIAS - SUBESTAÇÃO 112,5 KVA	50.918,54	50,00
2	CEI ROSA LOURENÇO CHAVES - SUBESTAÇÃO 112,5 KVA	50.918,54	50,00
	VALOR ENCARGOS:	6.511,94	100,00
	VALOR COM ENCARGOS:	77.851,70	
	VALOR BDI TOTAL:	23.985,38	
	VALOR ORÇAMENTO:	77.851,70	
	VALOR TOTAL:	101.837,08	

Cento e Um Mil Oitocentos e Trinta e Sete reais e Oito centavos

CRUZ, 24 DE OUTUBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

MIGUEL ENEAS DA SILVA NETO

Data: 29/10/2025 08:21:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

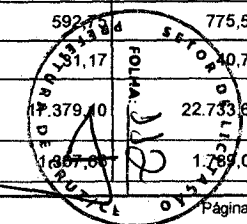
Handwritten signature



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA :	29/09/2025	BDI :	30,81%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICIPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIAS - SUBESTAÇÃO 112,5 KVA						38.925,85	50.918,54
1.1		MÃO DE OBRA						1.462,32	1.899,68
1.1.1	I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00	18,46	24,15	295,36	386,40
1.1.2	I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	16,00	29,06	38,01	464,96	608,16
1.1.3	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00	19,10	24,98	305,60	399,68
1.1.4	I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00	24,15	31,59	386,40	505,44
1.2		MATERIAIS						25.112,29	32.849,38
1.2.1	I1549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	3,00	12,41	16,23	37,23	48,69
1.2.2	I7477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00	1.324,15	1.732,12	1.324,15	1.732,12
1.2.3	I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	10,00	13,74	17,97	137,40	179,70
1.2.4	I8213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	3,00	29,47	38,55	88,41	115,65
1.2.5	I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	5,00	80,01	104,66	400,05	523,30
1.2.6	I1272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	9,00	96,54	126,28	868,86	1.136,52
1.2.7	I9066	ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	3,00	2,82	3,69	8,46	11,07
1.2.8	I9067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	9,00	29,55	38,65	265,95	347,85
1.2.9	I6472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	6,00	8,25	10,79	49,50	64,74
1.2.10	I0549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	3,00	357,28	467,36	1.071,84	1.402,08
1.2.11	I8077	MANILHA SAPÁTILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	3,00	10,04	13,13	30,12	39,39
1.2.12	I1768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00	805,03	1.053,06	805,03	1.053,06
1.2.13	I1563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3,00	192,51	251,82	577,53	755,46
1.2.14	I2390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00	18,26	23,89	73,04	95,56
1.2.15	I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	4,00	1,01	1,32	4,04	5,28
1.2.16	I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	25,00	23,71	31,02	592,75	775,50
1.2.17	I8076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3,00	10,39	13,59	31,17	40,77
1.2.18	I2144	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014.	SEINFRA	UN	1,00	17.379,10	22.733,60	17.379,10	22.733,60
1.2.19	I9421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00	1.367,66	1.789,04	1.367,66	1.789,04



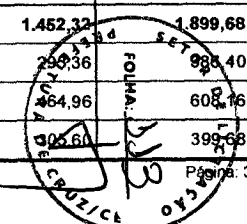


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRUZ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICIPIO DE CRUZ-CE
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

DATA :	29/09/2025	BDI :	30,81%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.3	SERVIÇOS							10.075,96	13.180,16
1.3.1	C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00	608,74	796,29	608,74	796,29
1.3.2	C1026	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	UN	2,00	66,75	87,32	133,50	174,64
1.3.3	C0557	CABO EM PVC 1000V 95MM2	SEINFRA	M	40,00	79,92	104,54	3.196,80	4.181,60
1.3.4	C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	UN	2,00	12,18	15,93	24,36	31,86
1.3.5	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	9,00	15,79	20,65	142,11	185,85
1.3.6	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	3,81	4,98	15,24	19,92
1.3.7	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	SEINFRA	UN	4,00	28,85	37,74	115,40	150,96
1.3.8	C1192	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	M	12,00	65,84	86,13	790,08	1.033,56
1.3.9	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	2,00	18,62	24,36	37,24	48,72
1.3.10	C1715	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	UN	6,00	31,71	41,48	190,26	248,88
1.3.11	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA	UN	1,00	473,85	619,84	473,85	619,84
1.3.12	C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	0,06	139,06	181,90	8,34	10,91
1.3.13	C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	SEINFRA	UN	2,00	9,93	12,99	19,86	25,98
1.3.14	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	6,00	128,10	167,57	768,60	1.005,42
1.3.15	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	35,00	64,14	83,90	2.244,90	2.936,50
1.3.16	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	7,00	39,74	51,98	278,18	363,86
1.3.17	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	6,00	169,79	222,10	1.018,74	1.332,60
1.3.18	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	9,76	12,77	9,76	12,77
1.4	EQUIPAMENTOS (HORARIO)							2.285,28	2.989,32
1.4.1	I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	4,00	62,04	81,15	248,16	324,60
1.4.2	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	12,00	169,76	222,06	2.037,12	2.664,72
2	CEI ROSA LOURENÇO CHAVES - SUBESTAÇÃO 112,5 KVA							38.925,85	50.918,54
2.1	MÃO DE OBRA							1.452,32	1.899,68
2.1.1	I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00	18,46	24,15	295,36	386,40
2.1.2	I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	16,00	29,06	38,01	464,96	608,16
2.1.3	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00	19,10	24,98	305,60	399,68

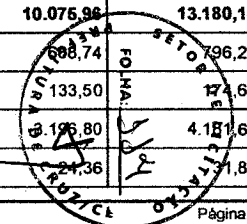




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA :	29/09/2025	BDI :	30,81%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICIPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.1.4	I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00	24,15	31,59	386,40	505,44
2.2	MATERIAIS							25.112,29	32.849,38
2.2.1	I1549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	3,00	12,41	16,23	37,23	48,69
2.2.2	I7477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00	1.324,15	1.732,12	1.324,15	1.732,12
2.2.3	I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	10,00	13,74	17,97	137,40	179,70
2.2.4	I8213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	3,00	29,47	38,55	88,41	115,65
2.2.5	I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	5,00	80,01	104,66	400,05	523,30
2.2.6	I1272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	9,00	96,54	126,28	868,86	1.136,52
2.2.7	I9066	ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	3,00	2,82	3,69	8,46	11,07
2.2.8	I9067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	9,00	29,55	38,65	265,95	347,85
2.2.9	I6472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	6,00	8,25	10,79	49,50	64,74
2.2.10	I0549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	3,00	357,28	467,36	1.071,84	1.402,08
2.2.11	I8077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	3,00	10,04	13,13	30,12	39,39
2.2.12	I1768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00	805,03	1.053,06	805,03	1.053,06
2.2.13	I1563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3,00	192,51	251,82	577,53	755,46
2.2.14	I2390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00	18,26	23,89	73,04	95,56
2.2.15	I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	4,00	1,01	1,32	4,04	5,28
2.2.16	I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	25,00	23,71	31,02	592,75	775,50
2.2.17	I8076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3,00	10,39	13,59	31,17	40,77
2.2.18	I2144	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR.5440;2014.	SEINFRA	UN	1,00	17.379,10	22.733,60	17.379,10	22.733,60
2.2.19	I9421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00	1.367,66	1.789,04	1.367,66	1.789,04
2.3	SERVIÇOS							10.075,96	13.180,16
2.3.1	C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00	608,74	796,29	608,74	796,29
2.3.2	C1026	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	UN	2,00	66,75	87,32	133,50	174,64
2.3.3	C0557	CABO EM PVC 1000V 95MM2	SEINFRA	M	40,00	79,92	104,54	3.196,80	4.151,60
2.3.4	C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	UN	2,00	12,18	15,93	24,36	31,86





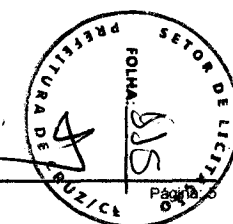
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES. DESTINA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA :	29/09/2025	BDI :	30,81%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.3.5	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	9,00	15,79	20,65	142,11	185,85
2.3.6	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	3,81	4,98	15,24	19,92
2.3.7	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	SEINFRA	UN	4,00	28,85	37,74	115,40	150,96
2.3.8	C1192	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	M	12,00	65,84	86,13	790,08	1.033,56
2.3.9	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	2,00	18,62	24,36	37,24	48,72
2.3.10	C1715	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	UN	6,00	31,71	41,48	190,26	248,88
2.3.11	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA	UN	1,00	473,85	619,84	473,85	619,84
2.3.12	C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	0,06	139,06	181,90	8,34	10,91
2.3.13	C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	SEINFRA	UN	2,00	9,93	12,99	19,86	25,98
2.3.14	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	6,00	128,10	167,57	768,60	1.005,42
2.3.15	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	35,00	64,14	83,90	2.244,90	2.936,50
2.3.16	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	7,00	39,74	51,98	278,18	363,86
2.3.17	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	6,00	169,79	222,10	1.018,74	1.332,60
2.3.18	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	9,76	12,77	9,76	12,77
2.4	EQUIPAMENTOS (HORARIO)							2.285,28	2.989,32
2.4.1	I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	4,00	62,04	81,15	248,16	324,60
2.4.2	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	12,00	169,76	222,06	2.037,12	2.664,72
VALOR ENCARGOS:								6.511,94	
VALOR COM ENCARGOS:								77.851,70	

VALOR BDI TOTAL: 23.985,38
VALOR ORÇAMENTO: 77.851,70
VALOR TOTAL: 101.837,08

Handwritten signature





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA :	29/09/2025	BDI :	30,81%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ				

Cento e Um Mil Oitocentos e Trinta e Sete reais e Oito centavos

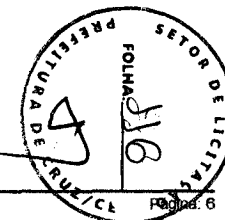
CRUZ, 24 DE OUTUBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

MIGUEL ENEAS DA SILVA NETO
Data: 29/10/2025 08:23:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO



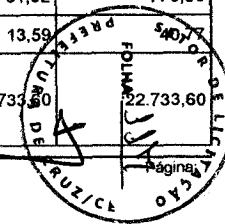


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA:	29/09/2025	BDI:	30,81%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICIPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIAS - SUBESTAÇÃO 112,5 KVA										50.918,54	
1.1	MÃO DE OBRA										1.899,68	
1.1.1	12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00	18,46	0,00	0,00	0,00	5,69	24,15	386,40
1.1.2	11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	16,00	29,06	0,00	0,00	0,00	8,95	38,01	608,16
1.1.3	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00	19,10	0,00	0,00	0,00	5,88	24,98	399,68
1.1.4	12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00	24,15	0,00	0,00	0,00	7,44	31,59	505,44
1.2	MATERIAIS										32.849,38	
1.2.1	11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	3,00	0,00	12,41	0,00	0,00	3,82	16,23	48,69
1.2.2	17477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00	0,00	1.324,15	0,00	0,00	407,97	1.732,12	1.732,12
1.2.3	12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	10,00	0,00	13,74	0,00	0,00	4,23	17,97	179,70
1.2.4	18213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	3,00	0,00	29,47	0,00	0,00	9,08	38,55	115,65
1.2.5	10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	5,00	0,00	80,01	0,00	0,00	24,65	104,66	523,30
1.2.6	11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	9,00	0,00	96,54	0,00	0,00	29,74	126,28	1.136,52
1.2.7	19066	ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	3,00	0,00	2,82	0,00	0,00	0,87	3,69	11,07
1.2.8	19067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	9,00	0,00	29,55	0,00	0,00	9,10	38,65	347,85
1.2.9	16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	6,00	0,00	8,25	0,00	0,00	2,54	10,79	64,74
1.2.10	10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	3,00	0,00	357,28	0,00	0,00	110,08	467,36	1.402,08
1.2.11	18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	3,00	0,00	10,04	0,00	0,00	3,09	13,13	39,39
1.2.12	11768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00	0,00	805,03	0,00	0,00	248,03	1.053,06	1.053,06
1.2.13	11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3,00	0,00	192,51	0,00	0,00	59,31	251,82	755,46
1.2.14	12390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00	0,00	18,26	0,00	0,00	5,63	23,89	95,56
1.2.15	18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	4,00	0,00	1,01	0,00	0,00	0,31	1,32	5,28
1.2.16	10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	25,00	0,00	23,71	0,00	0,00	7,31	31,02	775,50
1.2.17	18076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3,00	0,00	10,39	0,00	0,00	3,20	13,59	40,77
1.2.18	12144	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D. COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014.	SEINFRA	UN	1,00	0,00	17.379,10	0,00	0,00	5.354,50	22.733,60	22.733,60

ulj

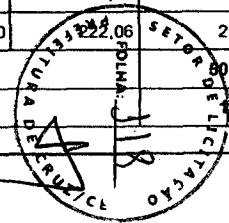




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA :	29/09/2025	BDI :	30,81%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICIPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1.2.19	I9421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00	0,00	1.367,66	0,00	0,00	421,38	1.789,04	1.789,04
1.3	SERVIÇOS											13.180,16
1.3.1	C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00	86,50	522,24	0,00	0,00	187,55	796,29	796,29
1.3.2	C1026	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	UN	2,00	43,25	23,50	0,00	0,00	20,57	87,32	174,64
1.3.3	C0557	CABO EM PVC 1000V 95MM2	SEINFRA	M	40,00	15,57	64,35	0,00	0,00	24,62	104,54	4.181,60
1.3.4	C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	UN	2,00	2,86	9,32	0,00	0,00	3,75	15,93	31,86
1.3.5	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	9,00	8,65	7,14	0,00	0,00	4,86	20,65	185,85
1.3.6	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	2,16	1,65	0,00	0,00	1,17	4,98	19,92
1.3.7	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	SEINFRA	UN	4,00	8,65	20,20	0,00	0,00	8,89	37,74	150,96
1.3.8	C1192	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	M	12,00	34,60	31,24	0,00	0,00	20,29	86,13	1.033,56
1.3.9	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	2,00	6,92	11,70	0,00	0,00	5,74	24,36	48,72
1.3.10	C1715	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	UN	6,00	16,44	15,27	0,00	0,00	9,77	41,48	248,88
1.3.11	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA	UN	1,00	293,22	180,46	0,00	0,17	145,99	619,84	619,84
1.3.12	C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	0,06	18,46	120,60	0,00	0,00	42,84	181,90	10,91
1.3.13	C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	SEINFRA	UN	2,00	2,86	7,07	0,00	0,00	3,06	12,99	25,98
1.3.14	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	6,00	74,82	53,28	0,00	0,00	39,47	167,57	1.005,42
1.3.15	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	35,00	13,41	50,73	0,00	0,00	19,76	83,90	2.936,50
1.3.16	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	7,00	3,41	36,33	0,00	0,00	12,24	51,98	363,86
1.3.17	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	6,00	99,79	69,92	0,00	0,08	52,31	222,10	1.332,60
1.3.18	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	5,62	4,14	0,00	0,00	3,01	12,77	12,77
1.4	EQUIPAMENTOS (HORARIO)											2.989,32
1.4.1	I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	4,00	24,51	0,00	0,00	37,53	19,11	81,15	324,60
1.4.2	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	12,00	24,51	67,86	0,00	77,39	52,30	222,06	2.664,72
2	CEI ROSA LOURENÇO CHAVES - SUBESTAÇÃO 112,5 KVA											50.918,54
2.1	MÃO DE OBRA											1.899,68

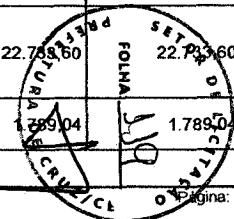




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA :	29/09/2025	BDI :	30,81%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICIPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
2.1.1	12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00	18,46	0,00	0,00	0,00	5,69	24,15	386,40
2.1.2	11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	16,00	29,06	0,00	0,00	0,00	8,95	38,01	608,16
2.1.3	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00	19,10	0,00	0,00	0,00	5,88	24,98	399,68
2.1.4	12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00	24,15	0,00	0,00	0,00	7,44	31,59	505,44
2.2	MATERIAIS											32.849,38
2.2.1	11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	3,00	0,00	12,41	0,00	0,00	3,82	16,23	48,69
2.2.2	17477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00	0,00	1.324,15	0,00	0,00	407,97	1.732,12	1.732,12
2.2.3	12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	10,00	0,00	13,74	0,00	0,00	4,23	17,97	179,70
2.2.4	18213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	3,00	0,00	29,47	0,00	0,00	9,08	38,55	115,65
2.2.5	10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	5,00	0,00	80,01	0,00	0,00	24,65	104,66	523,30
2.2.6	11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	9,00	0,00	96,54	0,00	0,00	29,74	126,28	1.136,52
2.2.7	19066	ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	3,00	0,00	2,82	0,00	0,00	0,87	3,69	11,07
2.2.8	19067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	9,00	0,00	29,55	0,00	0,00	9,10	38,65	347,85
2.2.9	16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	8,00	0,00	8,25	0,00	0,00	2,54	10,79	64,74
2.2.10	10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	3,00	0,00	357,28	0,00	0,00	110,08	467,36	1.402,08
2.2.11	18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	3,00	0,00	10,04	0,00	0,00	3,09	13,13	39,39
2.2.12	11768	QUADRO P/MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00	0,00	805,03	0,00	0,00	248,03	1.053,06	1.053,06
2.2.13	11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3,00	0,00	192,51	0,00	0,00	59,31	251,82	755,46
2.2.14	12390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00	0,00	18,26	0,00	0,00	5,63	23,89	95,56
2.2.15	18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	4,00	0,00	1,01	0,00	0,00	0,31	1,32	5,28
2.2.16	10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	25,00	0,00	23,71	0,00	0,00	7,31	31,02	775,50
2.2.17	18076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3,00	0,00	10,39	0,00	0,00	3,20	13,59	40,77
2.2.18	12144	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSSELL 6,5, Norma NBR:5440,2014.	SEINFRA	UN	1,00	0,00	17.379,10	0,00	0,00	5.354,50	22.733,60	22.733,60
2.2.19	19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00	0,00	1.367,66	0,00	0,00	421,38	1.789,04	1.789,04





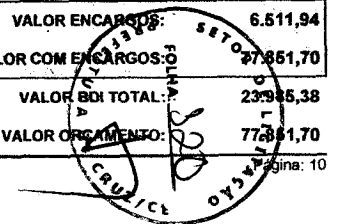
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA:	29/09/2025	BDI:	30,81%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICIPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
2.3	SERVIÇOS										13.180,16	
2.3.1	C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00	86,50	522,24	0,00	0,00	187,55	796,29	796,29
2.3.2	C1026	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	UN	2,00	43,25	23,50	0,00	0,00	20,57	87,32	174,64
2.3.3	C0557	CABO EM PVC 1000V 95MM2	SEINFRA	M	40,00	15,57	64,35	0,00	0,00	24,62	104,54	4.181,60
2.3.4	C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	UN	2,00	2,86	9,32	0,00	0,00	3,75	15,93	31,86
2.3.5	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	9,00	8,65	7,14	0,00	0,00	4,86	20,65	185,85
2.3.6	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	2,16	1,65	0,00	0,00	1,17	4,98	19,92
2.3.7	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	SEINFRA	UN	4,00	8,65	20,20	0,00	0,00	8,89	37,74	150,96
2.3.8	C1192	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	M	12,00	34,60	31,24	0,00	0,00	20,29	86,13	1.033,56
2.3.9	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	2,00	6,92	11,70	0,00	0,00	5,74	24,36	48,72
2.3.10	C1715	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	UN	6,00	16,44	15,27	0,00	0,00	9,77	41,48	248,88
2.3.11	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA	UN	1,00	293,22	180,46	0,00	0,17	145,99	619,84	619,84
2.3.12	C1606	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	0,06	18,46	120,60	0,00	0,00	42,84	181,90	10,91
2.3.13	C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	SEINFRA	UN	2,00	2,86	7,07	0,00	0,00	3,06	12,99	25,98
2.3.14	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	6,00	74,82	53,28	0,00	0,00	39,47	167,57	1.005,42
2.3.15	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	35,00	13,41	50,73	0,00	0,00	19,76	83,90	2.936,50
2.3.16	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	7,00	3,41	36,33	0,00	0,00	12,24	51,98	363,86
2.3.17	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	6,00	99,79	69,92	0,00	0,08	52,31	222,10	1.332,60
2.3.18	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	5,62	4,14	0,00	0,00	3,01	12,77	12,77
2.4	EQUIPAMENTOS (HORARIO)										2.989,32	
2.4.1	I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	4,00	24,51	0,00	0,00	37,53	19,11	81,15	324,60
2.4.2	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	12,00	24,51	67,86	0,00	77,39	52,30	222,06	2.864,72

VALOR ENCARGOS: 6.511,94
 VALOR COM ENCARGOS: 27.861,70
 VALOR BDI TOTAL: 23.985,38
 VALOR ORÇAMENTO: 77.881,70

Handwritten signature



VALOR TOTAL: 101.837,08

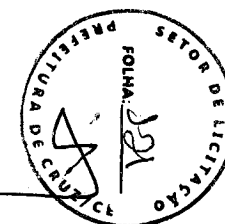
Cento e Um Mil Oitocentos e Trinta e Sete reais e Oito centavos

CRUZ, 24 DE OUTUBRO DE 2025


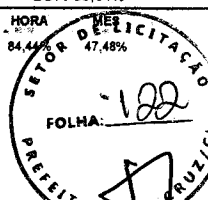
Documento assinado digitalmente

gov.br MIGUEL ENEAS DA SILVA NETO
Data: 29/10/2025 08:25:36-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112.5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA : 29/09/2025	BDI : 30,81%
	DESCRÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112.5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	HORA 84,44%	84,44% 47,48%
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ		

1.1.1. I2543 SERVENTE (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	18,4600	18,4600
TOTAL Mão de Obra:						18,4600
VALOR:						18,46
VALOR BDI (30.81%):						5,89
VALOR COM BDI:						24,15

1.1.2. I1088 ELETROTECNICO MONTADOR (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	29,0600	29,0600
TOTAL Mão de Obra:						29,0600
VALOR:						29,06
VALOR BDI (30.81%):						8,95
VALOR COM BDI:						38,01

1.1.3. I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	19,1000	19,1000
TOTAL Mão de Obra:						19,1000
VALOR:						19,10
VALOR BDI (30.81%):						5,88
VALOR COM BDI:						24,98

1.1.4. I2312 ELETRICISTA (H)


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	24,1500	24,1500
TOTAL Mão de Obra:						24,1500
VALOR:						24,15
VALOR BDI (30.81%):						7,44
VALOR COM BDI:						31,59

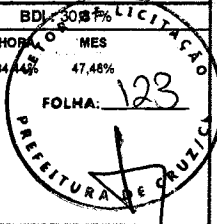
1.2.1. I1549 OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	1,00000000	12,4100	12,4100
TOTAL Material:						12,4100
VALOR:						12,41
VALOR BDI (30.81%):						3,82
VALOR COM BDI:						16,23

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ		DATA : 29/09/2025	BDI: 30,81%	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES		FONTE	VERBAO	
	LOCAL:		EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORAS 84,48%
	CONTRATANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ		MES 47,48%		



1.2.2. I7477 QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I7477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00000000	1.324,1500	1.324,1500
TOTAL Material:					1.324,1500	
VALOR:					1.324,15	
VALOR BDI (30.81%):					407,97	
VALOR COM BDI:					1.732,12	

1.2.3. I2389 PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	1,00000000	13,7400	13,7400
TOTAL Material:					13,7400	
VALOR:					13,74	
VALOR BDI (30.81%):					4,23	
VALOR COM BDI:					17,97	

1.2.4. I8213 ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	1,00000000	29,4700	29,4700
TOTAL Material:					29,4700	
VALOR:					29,47	
VALOR BDI (30.81%):					9,08	
VALOR COM BDI:					38,55	

1.2.5. I0914 CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	1,00000000	80,0100	80,0100
TOTAL Material:					80,0100	
VALOR:					80,01	
VALOR BDI (30.81%):					24,65	
VALOR COM BDI:					104,66	

1.2.6. I1272 ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	96,5400	96,5400

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

DATA:	29/09/2025	BDI:	30,81%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	4,44%	47,48%
		FOLHA:	124



TOTAL Material:	96,5400
VALOR:	96,54
VALOR BDI (30.81%):	29,74
VALOR CDM BDI:	126,28

1.2.7. 19066 ELO FUSIVEL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19066 ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	2,8200	2,8200
TOTAL Material:					2,8200

VALOR:	2,82
VALOR BDI (30.81%):	0,87
VALOR COM BDI:	3,69

1.2.8. 19067 ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19067 ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	1,00000000	29,5500	29,5500
TOTAL Material:					29,5500

VALOR:	29,55
VALOR BDI (30.81%):	9,10
VALOR COM BDI:	38,65

1.2.9. 16472 ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16472 ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	1,00000000	8,2500	8,2500
TOTAL Material:					8,2500

VALOR:	8,26
VALOR BDI (30.81%):	2,54
VALOR COM BDI:	10,79

1.2.10. 10549 CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10549 CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	1,00000000	357,2800	357,2800
TOTAL Material:					357,2800

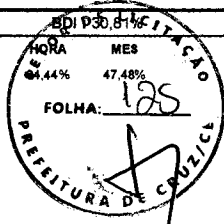
VALOR:	357,28
VALOR BDI (30.81%):	110,08
VALOR COM BDI:	467,36

1.2.11. 18077 MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18077 MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0000	1,0000

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ		DATA : 29/09/2025		
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES		FONTE		VERSÃO
	LOCAL:		EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO
	CONTRATANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ				

18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	10,0400	10,0400
					TOTAL Material:	10,0400
					VALOR:	10,04
					VALOR BDI (30.81%):	3,09
					VALOR COM BDI:	13,13

1.2.12. 11768 QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00000000	805,0300	
					TOTAL Material:	805,0300
					VALOR:	805,03
					VALOR BDI (30.81%):	248,03
					VALOR COM BDI:	1.053,06

1.2.13. 11563 PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	1,00000000	192,5100	
					TOTAL Material:	192,5100
					VALOR:	192,51
					VALOR BDI (30.81%):	59,31
					VALOR COM BDI:	251,82

1.2.14. I2390 PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	1,00000000	18,2600	
					TOTAL Material:	18,2600
					VALOR:	18,26
					VALOR BDI (30.81%):	5,63
					VALOR COM BDI:	23,89


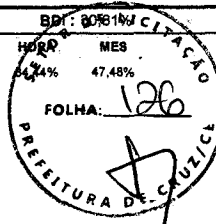
1.2.15. 18072 PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0100	
					TOTAL Material:	1,0100
					VALOR:	1,01
					VALOR BDI (30.81%):	0,31
					VALOR COM BDI:	1,32

1.2.16. I0338 CABO COBRE NU 25MM2 (M)

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA: 29/09/2025	BDI: 30,781% CITAÇÃO
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ		

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	1,00000000	23,7100
TOTAL Material:					23,7100
VALOR:					23,71
VALOR BDI (30.81%):					7,31
VALOR COM BDI:					31,02

1.2.17. 18076 GANCHO OLHAL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	1,00000000	10,3900
TOTAL Material:					10,3900
VALOR:					10,39
VALOR BDI (30.81%):					3,20
VALOR COM BDI:					13,59

1.2.18. 12144 TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12144	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014.	SEINFRA	UN	1,00000000	17.379,1000
TOTAL Material:					17.379,1000
VALOR:					17.379,10
VALOR BDI (30.81%):					5.364,50
VALOR COM BDI:					22.733,50

1.2.19. 19421 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG (UN)


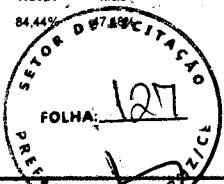
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.367,6600
TOTAL Material:					1.367,6600
VALOR:					1.367,66
VALOR BDI (30.81%):					421,38
VALOR COM BDI:					1.789,04

1.3.1. C4816 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19418	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	522,2400
TOTAL Material:					522,2400
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	19,1000
TOTAL					38,2000

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS: EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA : 29/09/2025	BDI : 30,81%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO OE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO HORA: 84,44% MES:	
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO OE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE		
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ		

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	24,1500	48,3000
TOTAL Mão de Obra:						66,5000
VALOR:						608,74
VALOR BDI (30.81%):						187,55
VALOR COM BDI:						796,29

1.3.2. C1026 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10956	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	23,5000	23,5000
TOTAL Material:						23,5000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	19,1000	19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	24,1500	24,1500
TOTAL Mão de Obra:						43,2500
VALOR:						66,75
VALOR BDI (30.81%):						20,57
VALOR COM BDI:						87,32

1.3.3. C0557 CABO EM PVC 1000V 95MM2 (M)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10377	CABO EM PVC 1000V 95MM2	SEINFRA	M	1,02000000	63,0900	64,3518
TOTAL Material:						64,3518
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,36000000	19,1000	6,8760
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,36000000	24,1500	8,6940
TOTAL Mão de Obra:						15,5700
VALOR:						79,92
VALOR BDI (30.81%):						24,62
VALOR COM BDI:						104,54

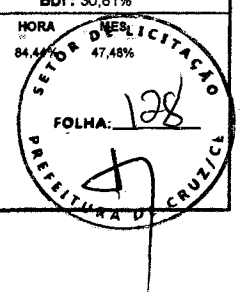
1.3.4. C0860 CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10847	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	9,3200	9,3200
TOTAL Material:						9,3200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	19,1000	2,8650
TOTAL Mão de Obra:						2,8650
VALOR:						12,18
VALOR BDI (30.81%):						3,75
VALOR COM BDI:						15,93

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA: 29/09/2025	BDI: 30,81%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ	HORA	84,47% 47,48%



1.3.5. C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	7,1400	7,1400
TOTAL Material:					7,1400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	19,1000	3,8200
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,1500	4,8300
TOTAL Mão de Obra:					8,6500

VALOR:	15,79
VALOR BDI (30.81%):	4,86
VALOR COM BDI:	20,65

1.3.6. C1710 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11406 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,6500	1,6500
TOTAL Material:					1,6500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	19,1000	0,9550
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	24,1500	1,2075
TOTAL Mão de Obra:					2,1625

VALOR:	3,81
VALOR BDI (30.81%):	1,17
VALOR COM BDI:	4,98

1.3.7. C2454 TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2 (UN)


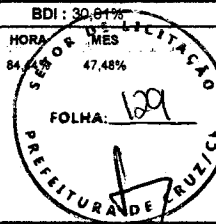
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12073 TERMINAL PRESSÃO P/CABO 120MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	20,2000	20,2000
TOTAL Material:					20,2000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	19,1000	3,8200
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,1500	4,8300
TOTAL Mão de Obra:					8,6500

VALOR:	28,85
VALOR BDI (30.81%):	8,89
VALOR COM BDI:	37,74

alt

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA : 29/09/2025	BDI : 30,81%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA POR MÊS 84,48% 47,48%
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ			

1.3.8. C1192 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11074 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3"	SEINFRA	M	1,00000000	31,2400	31,2400
TOTAL Material:					31,2400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	19,1000	15,2800
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	24,1500	19,3200
TOTAL Mão de Obra:					34,6000

VALOR:	65,84
VALOR BDI (30.81%):	20,29
VALOR COM BDI:	86,13

1.3.9. C0550 CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10369 CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	11,4700	11,6994
TOTAL Material:					11,6994

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	19,1000	3,0560
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	24,1500	3,8640
TOTAL Mão de Obra:					6,9200

VALOR:	18,82
VALOR BDI (30.81%):	5,74
VALOR COM BDI:	24,36

1.3.10. C1715 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11402 LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	15,2700	15,2700
TOTAL Material:					15,2700

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,38000000	19,1000	7,2580
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,38000000	24,1500	9,1770
TOTAL Mão de Obra:					16,4350

VALOR:	31,71
VALOR BDI (30.81%):	9,77
VALOR COM BDI:	41,48

1.3.11. C0592 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

elf

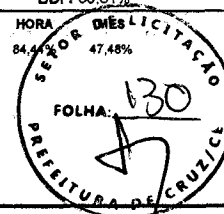
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

DATA : 29/09/2025 BDI : 30,81%

FONTE SEINFRA VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO HORA 84,48 DIES LICITACAO 47,48%



CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	2,40000000	122,4300	293,8320
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,08000000	12,5200	26,0416
C0840	CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,06000000	495,6500	29,7390
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,51200000	48,9200	25,0470
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,24000000	77,5400	18,6096
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,09600000	152,4900	14,6390
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	2,56000000	25,7600	65,9456
TOTAL Serviço:						473,8538
VALOR:						473,85
VALOR BDI (30.81%):						145,99
VALOR COM BDI:						619,84

1.3.12. C1606 LASTRO DE BRITÁ ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	1,20000000	100,5000	120,6000
TOTAL Material:					120,6000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	18,4600	18,4600
TOTAL Mão de Obra:					18,4600
VALOR:					139,06
VALOR BDI (30.81%):					42,84
VALOR COM BDI:					181,90

1.3.13. C0859 CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2 (UN)


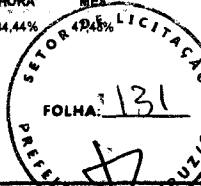
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0846 CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	7,0700	7,0700
TOTAL Material:					7,0700
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	19,1000	2,8650
TOTAL Mão de Obra:					2,8650
VALOR:					9,93
VALOR BDI (30.81%):					3,06
VALOR COM BDI:					12,99

1.3.14. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2352 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	53,2800	53,2800
TOTAL Material:					53,2800
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ		DATA: 29/09/2025		BDI: 30,81%	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES		VERSAO		HORA	
	LOCAL:		EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI RDSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICIPIO DE CRUZ-CE		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
	CONTRATANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ		MES		84,44%	
	CONTRATANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ					

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	19,1000	45,8400
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	24,1500	28,9800
TOTAL Mão de Obra:					74,8200	
VALOR:					128,10	
VALOR BDI (30.81%):					39,47	
VALOR COM BDI:					167,57	

1.3.15. C0521 CABO COBRE NU 50MM2 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	49,7400	50,7348
TOTAL Material:					50,7348	
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	19,1000	5,9210
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	24,1500	7,4865
TOTAL Mão de Obra:					13,4075	
VALOR:					64,14	
VALOR BDI (30.81%):					19,76	
VALOR COM BDI:					83,90	

1.3.16. C3909 SOLDA EXOTÉRMICA (UN)


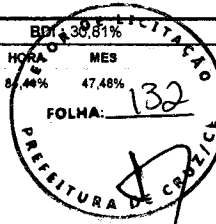
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
17377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	UN	1,00000000	23,7400	23,7400
17378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000	4,8000	4,8000
17379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,04000000	194,6800	7,7872
TOTAL Material:					36,3272	
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08000000	24,1500	1,9320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	18,4600	1,4768
TOTAL Mão de Obra:					3,4088	
VALOR:					39,74	
VALOR BDI (30.81%):					12,24	
VALOR COM BDI:					51,98	

1.3.17. C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	122,4300	97,9440
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	12,5200	9,7856
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	495,6500	12,4904
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	48,9200	10,5687

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA: 29/09/2025	BDI: 30,81%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 8,44% MES 47,48%
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ			

C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	140,0400	16,8048
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	37,0400	22,2240
TOTAL Serviço:						169,7955
VALOR:						169,79
VALOR BDI (30.81%):						52,31
VALOR COM BDI:						222,10

1.3.18. C1021 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,1400
TOTAL Material:					4,1400
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					5,6225
VALOR:					9,76
VALOR BDI (30.81%):					3,01
VALOR COM BDI:					12,77

1.4.1. 10584 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI) (H)


Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	1,0000
12702	JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	1,0000
TOTAL Geral:					62,0411
VALOR:					62,04
VALOR BDI (30.81%):					19,11
VALOR COM BDI:					81,15

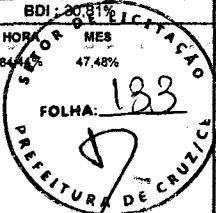
1.4.2. 10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100
12733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	67,8840
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	28,57070000	1,0000
12702	JUROS	SEINFRA	H	10,98040000	1,0000
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	1,0000
TOTAL Geral:					169,7812
VALOR:					169,76

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA : 29/09/2025	BDI : 30,81%	
	DESCRÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	VERSAO	HORA	
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	MES
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ			84,43% 47,48%



VALOR BDI (30.81%):	52,30
VALOR COM BDI:	222,06

2.1.1. I2543 SERVENTE (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	18,4600
TOTAL Mão de Obra:					18,4600
VALOR:					18,46
VALOR BDI (30.81%):					5,69
VALOR COM BDI:					24,15

2.1.2. I1088 ELETROTECNICO MONTADOR (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	29,0600
TOTAL Mão de Obra:					29,0600
VALOR:					29,06
VALOR BDI (30.81%):					8,95
VALOR COM BDI:					38,01

2.1.3. I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	19,1000
TOTAL Mão de Obra:					19,1000
VALOR:					19,10
VALOR BDI (30.81%):					5,88
VALOR COM BDI:					24,98

2.1.4. I2312 ELETRICISTA (H)


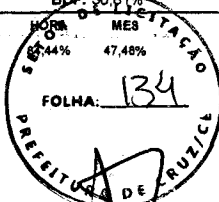
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					24,1500
VALOR:					24,15
VALOR BDI (30.81%):					7,44
VALOR COM BDI:					31,59

2.2.1. I1549 OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	1,00000000	12,4100
TOTAL Material:					12,4100

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA: 29/09/2025	BDI: 30,81%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	VERSAO:	HORA: 44% MES: 47,48%
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ		

VALOR:	12,41
VALOR BDI (30,81%):	3,82
VALOR COM BDI:	16,23

2.2.2. 17477 QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00000000	1.324,1500
TOTAL Material:					1.324,1500
VALOR:					1.324,15
VALOR BDI (30,81%):					407,97
VALOR COM BDI:					1.732,12

2.2.3. 12389 PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	1,00000000	13,7400
TOTAL Material:					13,7400
VALOR:					13,74
VALOR BDI (30,81%):					4,23
VALOR COM BDI:					17,97

2.2.4. 18213 ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	1,00000000	29,4700
TOTAL Material:					29,4700
VALOR:					29,47
VALOR BDI (30,81%):					9,08
VALOR COM BDI:					38,55


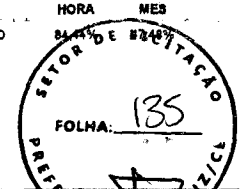
2.2.5. 10914 CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	1,00000000	80,0100
TOTAL Material:					80,0100
VALOR:					80,01
VALOR BDI (30,81%):					24,65
VALOR COM BDI:					104,66

2.2.6. 11272 ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	96,5400

uf

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA : 29/09/2025	BDI : 30,81%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA MES
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE			
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ			

TOTAL Material:	96,5400
VALOR:	96,54
VALOR BDI (30.81%):	29,74
VALOR COM BDI:	126,28

2.2.7. 19066 ELO FUSIVEL (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19066	ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	2,8200	2,8200
TOTAL Material:						2,8200
VALOR:						2,82
VALOR BDI (30.81%):						0,87
VALOR COM BDI:						3,89


2.2.8. 19067 ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	1,00000000	29,5500	29,5500
TOTAL Material:						29,5500
VALOR:						29,55
VALOR BDI (30.81%):						9,10
VALOR COM BDI:						38,65

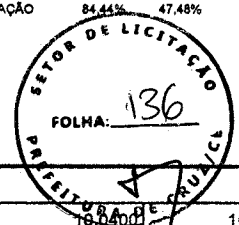
2.2.9. 16472 ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	1,00000000	8,2500	8,2500
TOTAL Material:						8,2500
VALOR:						8,25
VALOR BDI (30.81%):						2,54
VALOR COM BDI:						10,79

2.2.10. 10549 CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	1,00000000	357,2800	357,2800
TOTAL Material:						357,2800
VALOR:						357,28
VALOR BDI (30.81%):						110,08
VALOR COM BDI:						467,36

2.2.11. 18077 MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA : 29/09/2025		BDI : 30,81%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44%	MES 47,48%
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE				
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ				



18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	1,00000000		10,0400
TOTAL Material:						10,0400
VALOR:						10,04
VALOR BDI (30.81%):						3,09
VALOR COM BDI:						13,13

2.2.12. 11768 QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11768	SEINFRA	UN	1,00000000	805,0300	805,0300
TOTAL Material:					805,0300
VALOR:					805,03
VALOR BDI (30.81%):					248,03
VALOR COM BDI:					1.053,08

2.2.13. 11563 PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11563	SEINFRA	UN	1,00000000	192,5100	192,5100
TOTAL Material:					192,5100
VALOR:					192,61
VALOR BDI (30.81%):					59,31
VALOR COM BDI:					251,82

2.2.14. 12390 PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12390	SEINFRA	UN	1,00000000	18,2600	18,2600
TOTAL Material:					18,2600
VALOR:					18,26
VALOR BDI (30.81%):					5,63
VALOR COM BDI:					23,89


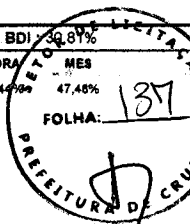
2.2.15. 18072 PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18072	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0100	1,0100
TOTAL Material:					1,0100
VALOR:					1,01
VALOR BDI (30.81%):					0,31
VALOR COM BDI:					1,32

2.2.16. 10338 CABO COBRE NU 25MM2 (M)

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA : 29/09/2025	BDI: 30,81%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA - MES 84,47% 47,48%
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ			

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	1,00000000	23,7100	23,7100
TOTAL Material:					23,7100
VALOR:					23,71
VALOR BDI (30.81%):					7,31
VALOR COM BDI:					31,02

2.2.17. 18076 GANCHO OLHAL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18076 GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	1,00000000	10,3900	10,3900
TOTAL Material:					10,3900
VALOR:					10,39
VALOR BDI (30.81%):					3,20
VALOR COM BDI:					13,59

2.2.18. 12144 TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12144 TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	SEINFRA	UN	1,00000000	17.379,1000	17.379,1000
TOTAL Material:					17.379,1000
VALOR:					17.379,10
VALOR BDI (30.81%):					5.364,50
VALOR COM BDI:					22.733,60

2.2.19. 19421 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG (UN)



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19421 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.367,6600	1.367,6600
TOTAL Material:					1.367,6600
VALOR:					1.367,66
VALOR BDI (30.81%):					421,38
VALOR COM BDI:					1.789,04

2.3.1. C4816 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19418 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	522,2400	522,2400
TOTAL Material:					522,2400
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	19,1000	38,2000

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES. DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA : 29/09/2025	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ		

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	24,1500	48,3000
TOTAL Mão de Obra:						86,5000
VALOR:						608,74
VALOR BDI (30.81%):						187,66
VALOR COM BDI:						796,29

2.3.2. C1026 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10956	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	23,5000	
TOTAL Material:					23,5000	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	19,1000	19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	24,1500	24,1500
TOTAL Mão de Obra:						43,2500
VALOR:						66,76
VALOR BDI (30.81%):						20,57
VALOR COM BDI:						87,32

2.3.3. C0557 CABO EM PVC 1000V 95MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10377	CABO EM PVC 1000V 95MM2	SEINFRA	M	1,02000000	63,0900	
TOTAL Material:					64,3518	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,36000000	19,1000	6,8760
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,36000000	24,1500	8,6940
TOTAL Mão de Obra:						15,5700
VALOR:						79,92
VALOR BDI (30.81%):						24,62
VALOR COM BDI:						104,54

2.3.4. C0860 CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10847	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	9,3200	
TOTAL Material:					9,3200	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	19,1000	2,8650
TOTAL Mão de Obra:						2,8650
VALOR:						12,18
VALOR BDI (30.81%):						3,75
VALOR COM BDI:						15,93

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI RDSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA: 29/09/2025	BDI: 30,81%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	HORA: 84,44%	MES: 17,48%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ		

2.3.5. C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	7,1400	7,1400
TOTAL Material:					7,1400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	19,1000	3,8200
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,1500	4,8300
TOTAL Mão de Obra:					8,6500

VALOR:	16,79
VALOR BDI (30.81%):	4,86
VALOR COM BDI:	20,65

2.3.6. C1710 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1406 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,6500	1,6500
TOTAL Material:					1,6500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	19,1000	0,9550
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	24,1500	1,2075
TOTAL Mão de Obra:					2,1625

VALOR:	3,81
VALOR BDI (30.81%):	1,17
VALOR COM BDI:	4,98

2.3.7. C2454 TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2073 TERMINAL PRESSÃO P/CABO 120MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	20,2000	20,2000
TOTAL Material:					20,2000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	19,1000	3,8200
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,1500	4,8300
TOTAL Mão de Obra:					8,6500

VALOR:	28,85
VALOR BDI (30.81%):	8,89
VALOR COM BDI:	37,74

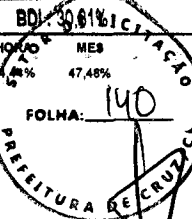
Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

DATA: 29/09/2025



VERBAO SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

HORA MES 84,48% 47,48%

FOLHA: 140

2.3.8. C1192 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11074	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3"	SEINFRA	M	1,00000000	31,2400
TOTAL Material:					31,2400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					34,6000

VALOR:	65,84
VALOR BDI (30.81%):	20,29
VALOR COM BDI:	86,13

2.3.9. C0560 CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	11,4700
TOTAL Material:					11,6994

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					6,9200

VALOR:	18,62
VALOR BDI (30.81%):	5,74
VALOR COM BDI:	24,36

2.3.10. C1715 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11402	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	15,2700
TOTAL Material:					15,2700

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,38000000	19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,38000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					16,4350



VALOR:	31,71
VALOR BDI (30.81%):	9,77
VALOR COM BDI:	41,48

2.3.11. C0592 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL OE CRUZ	DATA: 29/09/2025	BDI: 30,81%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ		

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	2,40000000	122,4300	293,8320
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,08000000	12,5200	26,0416
C0840	CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,06000000	495,6500	29,7390
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,51200000	48,9200	25,0470
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,24000000	77,5400	18,6096
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,09600000	152,4900	14,6390
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	2,56000000	25,7600	65,9456
TOTAL Serviço:						473,8538
VALOR:						473,85
VALOR BDI (30,81%):						145,99
VALOR COM BDI:						619,84

2.3.12. C1606 LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280 BRITA	SEINFRA	M3	1,20000000	100,5000	120,6000
TOTAL Material:					120,6000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	18,4600	18,4600
TOTAL Mão de Obra:					18,4600
VALOR:					139,06
VALOR BDI (30,81%):					42,84
VALOR COM BDI:					181,90

2.3.13. C0859 CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10846 CONECTOR SPLIT-BOLT. P/CABO 16MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	7,0700	7,0700
TOTAL Material:					7,0700
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	19,1000	2,8650
TOTAL Mão de Obra:					2,8650
VALOR:					9,93
VALOR BDI (30,81%):					3,06
VALOR COM BDI:					12,99

2.3.14. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12352 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	53,2800	53,2800
TOTAL Material:					53,2800
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Handwritten signature

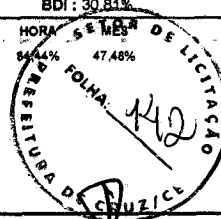
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS: EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

DATA : 29/09/2025 BDI : 30,81%

FONTE SEINFRA VERBÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO HORA 47,48%



10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	19,1000	45,8400
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	24,1500	28,9800
TOTAL Mão de Obra:						74,8200

VALOR:	128,10
VALOR BDI (30.81%):	39,47
VALOR COM BDI:	167,57

2.3.15. C0521 CABO COBRE NU 50MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10461 CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	49,7400	50,7348
TOTAL Material:					50,7348

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	19,1000	5,9210
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	24,1500	7,4865
TOTAL Mão de Obra:					13,4075

VALOR:	64,14
VALOR BDI (30.81%):	19,76
VALOR COM BDI:	83,90

2.3.16. C3909 SOLDA EXOTÉRMICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17377 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	UN	1,00000000	23,7400	23,7400
17378 IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000	4,8000	4,8000
17379 MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,04000000	194,6800	7,7872
TOTAL Material:					36,3272

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08000000	24,1500	1,9320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	18,4600	1,4768
TOTAL Mão de Obra:					3,4088

VALOR:	39,74
VALOR BDI (30.81%):	12,24
VALOR COM BDI:	51,98

2.3.17. C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	122,4300	97,9440
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	12,5200	9,7656
C0840 CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	495,6500	12,4904
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	48,9200	10,5667

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

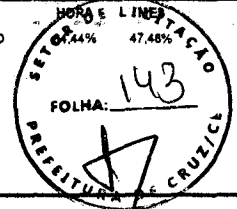


OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES. DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

DATA : 29/09/2025

BDI : 30,81%

FONTE : VERSÃO
 SEINFRA : 028.1 COM DESONERAÇÃO



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	140,0400	16,8048
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	37,0400	22,2240
TOTAL Serviço:						169,7955
VALOR:						169,79
VALOR BDI (30.81%):						52,31
VALOR COM BDI:						222,10

2.3.18. C1021 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0952 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,1400	4,1400
TOTAL Material:					4,1400

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	19,1000	2,4830
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	24,1500	3,1395
TOTAL Mão de Obra:					5,6225
VALOR:					9,76
VALOR BDI (30.81%):					3,01
VALOR COM BDI:					12,77


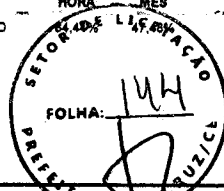
2.4.1. I0584 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	1,0000	26,5707
I2702 JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	1,0000	10,9604
TOTAL Geral:					62,0411
VALOR:					62,04
VALOR BDI (30.81%):					19,11
VALOR COM BDI:					81,15

2.4.2. I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)

Geral	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	67,8640	67,8640
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	1,0000	26,5707
I2702 JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	1,0000	10,9604
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	1,0000	39,8561
TOTAL Geral:					169,7612
VALOR:					169,76

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS											
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA : 29/09/2025								
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	BDI : 30,81%								
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES							
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO										
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ										

VALOR BDI (30.81%):	52,30
VALOR COM BDI:	222,06

CRUZ, 24 DE OUTUBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MIGUEL ENES DA SILVA NETO
 Data: 29/10/2025 08:27:29-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

DATA : 29/09/2025 BDI : 30,81%

FONTES	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		

SETOR DE LICITAÇÃO
 FOLHA: 145
 PREFEITURA DE CRUZ

C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	83,5800	2,5408
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	0,9600	4,3680
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,55000000	0,7100	3,2305
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	0,4700	39,4800
TOTAL Material:					49,6193

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	24,1600	38,6560
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,85000000	18,4600	34,1510
TOTAL Mão de Obra:					72,8070

VALOR:	122,43
VALOR BDI (30,81%):	37,72
VALOR COM BDI:	160,15

C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	83,5800	101,6333
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	243,00000000	0,7100	172,5300
TOTAL Material:					274,1633

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	18,4600	184,6000
TOTAL Mão de Obra:					184,6000

VALOR:	458,76
VALOR BDI (30,81%):	141,34
VALOR COM BDI:	600,10


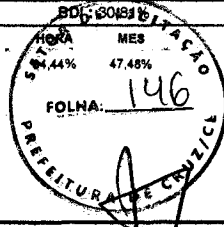
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	7,5900	8,7285
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	16,5300	0,3306
TOTAL Material:					9,0591

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	19,1000	1,5280
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	24,1600	1,9328
TOTAL Mão de Obra:					3,4608

VALOR:	12,52
VALOR BDI (30,81%):	3,86
VALOR COM BDI:	16,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA: 29/09/2025	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ		

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	1,0000	2,2654
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	1,0000	0,4292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	1,0000	1,1923
TOTAL Geral:						25,1769
VALOR:						25,18
VALOR BDI (30.81%):						7,76
VALOR COM BDI:						32,94

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	25,1770	17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						17,9764
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	83,5800	74,1522
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	0,7100	208,7400
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	100,5000	84,0180
TOTAL Material:						366,9102
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
TOTAL Mão de Obra:						110,7600
VALOR:						495,65
VALOR BDI (30.81%):						152,71
VALOR COM BDI:						648,36


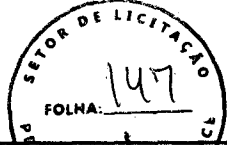
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
TOTAL Mão de Obra:						48,9190
VALOR:						48,92
VALOR BDI (30.81%):						15,07
VALOR COM BDI:						63,99

C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	8,4500	3,3800
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	14,2000	2,1300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA: 29/09/2025	BDI: 30,81%								
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">FONTE</td> <td style="width: 20%;">VERSÃO</td> <td style="width: 20%;">HORA</td> <td style="width: 20%;">MES</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES								
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%								
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE											
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ											

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	6,0500	3,0250
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	12,7700	12,7700
TOTAL Material:						21,3050

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	19,1000	24,8300
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	24,1600	31,4080
TOTAL Mão de Obra:						56,2380
VALOR:						77,64
VALOR BDI (30.81%):						23,89
VALOR COM BDI:						101,43

C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	35,9500	15,4585
I1891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	16,0900	32,1800
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	17,2300	4,3075
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	6,0500	9,2585
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	12,7700	20,4320
TOTAL Material:						81,6345


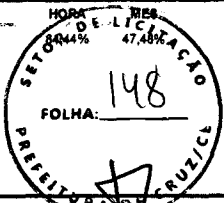
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	19,1000	25,7850
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	24,1800	32,8160
TOTAL Mão de Obra:						58,4010
VALOR:						140,04
VALOR BDI (30.81%):						43,15
VALOR COM BDI:						183,19

C2862 LASTRO DE BRITA (M3)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	100,5000	115,5750
TOTAL Material:						115,5750
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
TOTAL Mão de Obra:						36,9200
VALOR:						152,49
VALOR BDI (30.81%):						46,98
VALOR COM BDI:						199,47

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)						
---	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA: 29/09/2025	BDI: 30,81%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	VERSAO:		
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	SEINFRA:		028.1 COM DESONERAÇÃO
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ			

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
TOTAL Mão de Obra:						21,2900
VALOR:						21,29
VALOR BDI (30.81%):						6,56
VALOR COM BDI:						27,85


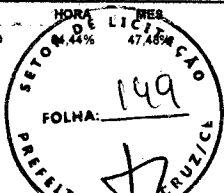
I2733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	4,9900	67,8640
TOTAL Material:						67,8640
VALOR:						67,86
VALOR BDI (30.81%):						20,91
VALOR COM BDI:						88,77

I2734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
TOTAL Mão de Obra:						24,5100
VALOR:						24,51
VALOR BDI (30.81%):						7,55
VALOR COM BDI:						32,06

C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	24,1600	14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
TOTAL Mão de Obra:						25,5720
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	458,7600	11,4690
TOTAL Serviço:						11,4690
VALOR:						37,04
VALOR BDI (30.81%):						11,41
VALOR COM BDI:						48,45

C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	83,5800	0,5098
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	0,9600	1,1712

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA : 29/09/2025
	DESCRICOÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	BDI : 30,81% FONTE SEINFRA VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ	

TOTAL Material:	1,6810
-----------------	--------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,65000000	18,4600	11,9990

TOTAL Mão de Obra:	24,0790
--------------------	---------

VALOR:	25,76
VALOR BDI (30,81%):	7,94
VALOR COM BDI:	33,70

CRUZ, 24 DE OUTUBRO DE 2025


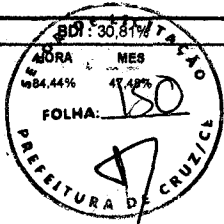
Documento assinado digitalmente



MIGUEL ENEAS DA SILVA NETO
 Data: 29/10/2025 08:29:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature

COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ	DATA : 29/09/2025
	DESCRÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS; EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES	PONTE SEINFRA VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE	BDI : 30,81% ANO: 2025 MÊS: 09 FOLHA: 150 1004,44% 47,49% 
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ	

COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	3,00
R	RISCOS	0,68
TOTAL		6,68

BENEFICIO		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	8,00
TOTAL		8,80

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	INSS	4,50
TOTAL		11,15

BDI = 30,81%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

CRUZ, 24 DE OUTUBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

MIGUEL ENES DA SILVA NETO

Data: 29/10/2025 08:31:15-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature

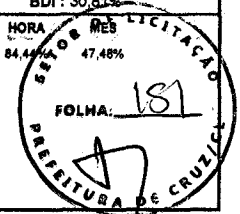
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS: EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS: EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES
LOCAL:	EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

DATA : 29/09/2025 BDI : 30,81%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
TOTAL		8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

CRUZ, 24 DE OUTUBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente

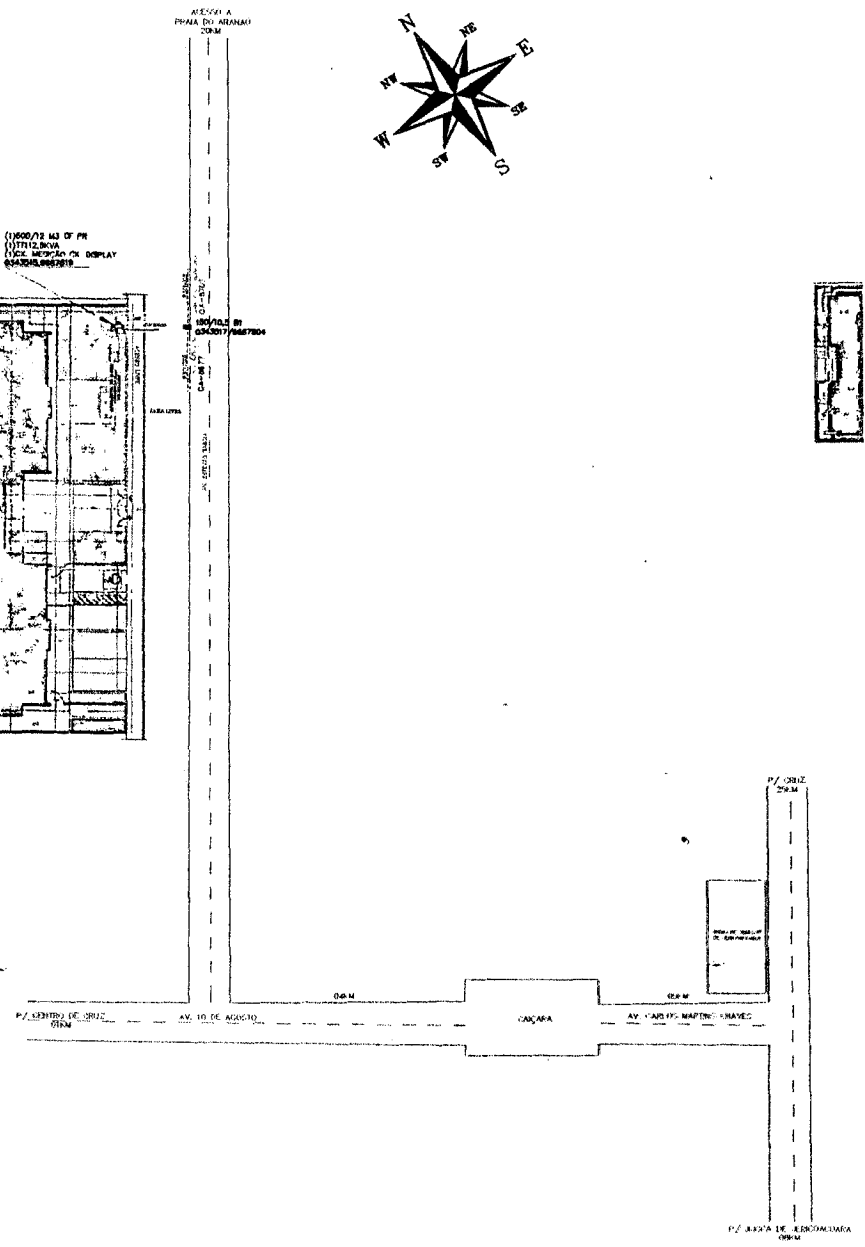
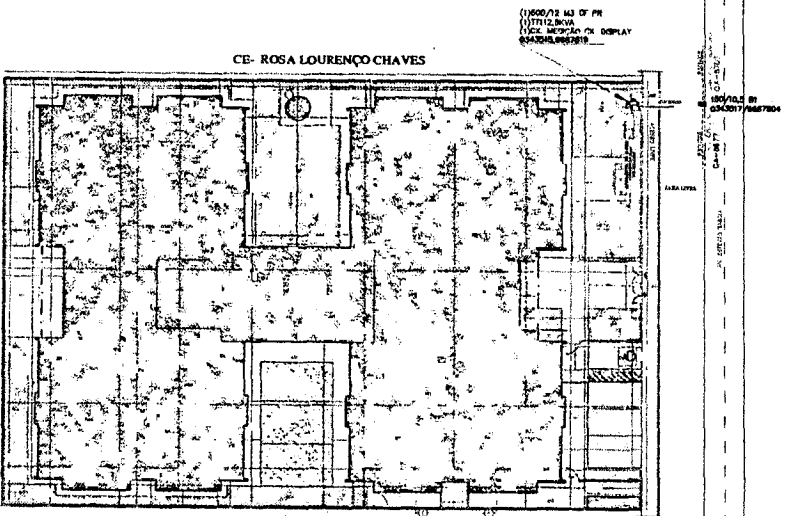
gov.br

MIGUEL ENES DA SILVA NETO
Data: 29/10/2025 08:32:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Miguel Enes da Silva Neto

1	ALVENARIA
2	REVESTIMENTO DE PAREDES
3	REVESTIMENTO DE TETO
4	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO
5	PORTA
6	JANELA
7	LAJE
8	DESMARCO
9	DESMARCO DE PORTA
10	DESMARCO DE JANELA
11	DESMARCO DE LAJE
12	DESMARCO DE ESCADA
13	DESMARCO DE SANITÁRIO
14	DESMARCO DE COZINHA
15	DESMARCO DE BANHEIRO
16	DESMARCO DE VESTIBULO
17	DESMARCO DE SALA
18	DESMARCO DE QUARTO
19	DESMARCO DE COZINHA
20	DESMARCO DE BANHEIRO
21	DESMARCO DE VESTIBULO
22	DESMARCO DE SALA
23	DESMARCO DE QUARTO
24	DESMARCO DE COZINHA
25	DESMARCO DE BANHEIRO
26	DESMARCO DE VESTIBULO
27	DESMARCO DE SALA
28	DESMARCO DE QUARTO
29	DESMARCO DE COZINHA
30	DESMARCO DE BANHEIRO
31	DESMARCO DE VESTIBULO
32	DESMARCO DE SALA
33	DESMARCO DE QUARTO
34	DESMARCO DE COZINHA
35	DESMARCO DE BANHEIRO
36	DESMARCO DE VESTIBULO
37	DESMARCO DE SALA
38	DESMARCO DE QUARTO
39	DESMARCO DE COZINHA
40	DESMARCO DE BANHEIRO
41	DESMARCO DE VESTIBULO
42	DESMARCO DE SALA
43	DESMARCO DE QUARTO
44	DESMARCO DE COZINHA
45	DESMARCO DE BANHEIRO
46	DESMARCO DE VESTIBULO
47	DESMARCO DE SALA
48	DESMARCO DE QUARTO
49	DESMARCO DE COZINHA
50	DESMARCO DE BANHEIRO
51	DESMARCO DE VESTIBULO
52	DESMARCO DE SALA
53	DESMARCO DE QUARTO
54	DESMARCO DE COZINHA
55	DESMARCO DE BANHEIRO
56	DESMARCO DE VESTIBULO
57	DESMARCO DE SALA
58	DESMARCO DE QUARTO
59	DESMARCO DE COZINHA
60	DESMARCO DE BANHEIRO
61	DESMARCO DE VESTIBULO
62	DESMARCO DE SALA
63	DESMARCO DE QUARTO
64	DESMARCO DE COZINHA
65	DESMARCO DE BANHEIRO
66	DESMARCO DE VESTIBULO
67	DESMARCO DE SALA
68	DESMARCO DE QUARTO
69	DESMARCO DE COZINHA
70	DESMARCO DE BANHEIRO
71	DESMARCO DE VESTIBULO
72	DESMARCO DE SALA
73	DESMARCO DE QUARTO
74	DESMARCO DE COZINHA
75	DESMARCO DE BANHEIRO
76	DESMARCO DE VESTIBULO
77	DESMARCO DE SALA
78	DESMARCO DE QUARTO
79	DESMARCO DE COZINHA
80	DESMARCO DE BANHEIRO
81	DESMARCO DE VESTIBULO
82	DESMARCO DE SALA
83	DESMARCO DE QUARTO
84	DESMARCO DE COZINHA
85	DESMARCO DE BANHEIRO
86	DESMARCO DE VESTIBULO
87	DESMARCO DE SALA
88	DESMARCO DE QUARTO
89	DESMARCO DE COZINHA
90	DESMARCO DE BANHEIRO
91	DESMARCO DE VESTIBULO
92	DESMARCO DE SALA
93	DESMARCO DE QUARTO
94	DESMARCO DE COZINHA
95	DESMARCO DE BANHEIRO
96	DESMARCO DE VESTIBULO
97	DESMARCO DE SALA
98	DESMARCO DE QUARTO
99	DESMARCO DE COZINHA
100	DESMARCO DE BANHEIRO



MS

g b

Revisão da aprovação do projeto de arquitetura e engenharia elétrica, para fins de registro no Conselho de Engenharia e Arquitetura do Estado de Pernambuco - CREA/PE.

Miguel Enéas da Silva Neto
Eng. Eletricista
CREA - CE-54036

PROFESSOR DE ARQUITETURA

PROFESSOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA

PROFESSOR DE ENGENHARIA CIVIL

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE FUNDAMENTOS

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE SISTEMAS

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE METEOROLOGIA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE QUÍMICA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE MINERACÃO

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE AEROSPAZ

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE ENERGIA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE PROJETOS

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE QUALIDADE

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE RISCO

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE TI

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VENDAS

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE TALENTO

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE TIPOLOGIA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE URBANISMO

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA ORGANIZACIONAL

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA PROFISSIONAL

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA SOCIAL

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA TRIBUTÁRIA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA CULTURAL

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA ESPORTIVA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA LÚDICA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA RELIGIOSA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA SÓCIOECONÔMICA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA SÓCIOLEGAL

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA SÓCIOPSICOLÓGICA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA SÓCIORELIGIOSA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA SÓCIOSEXUAL

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA SÓCIOECONÔMICA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA SÓCIOLEGAL

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA SÓCIOPSICOLÓGICA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA SÓCIORELIGIOSA

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE GESTÃO DE VIDA SÓCIOSEXUAL

TIPO DE SERVIÇO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	SERVIÇOS DE OBRAS: <input type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> EXECUÇÃO <input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS	TIPO DE OBRAS: <input type="checkbox"/> RESIDUAL <input type="checkbox"/> CONTÍNUA <input type="checkbox"/> INTERMITENTE	SERVIÇOS DE OBRAS: <input type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> EXECUÇÃO <input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS
SERVIÇOS DE OBRAS: <input type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> EXECUÇÃO <input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS	SERVIÇOS DE OBRAS: <input type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> EXECUÇÃO <input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS	SERVIÇOS DE OBRAS: <input type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> EXECUÇÃO <input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS	SERVIÇOS DE OBRAS: <input type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> EXECUÇÃO <input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS

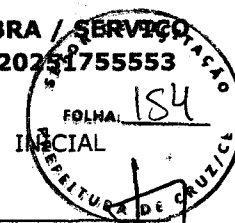


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251755553

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

MIGUEL ENÉAS DA SILVA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

RNP: 0813520734

Registro: 54030CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Cruz

PRAÇA DOS TRÊS PODERES

Complemento:

Cidade: CRUZ

Bairro: ANINGAS

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.663.917/0001-15

Nº: S/N

CEP: 62595000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 20/10/2025

Valor: R\$ 3.850,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DOS TRÊS PODERES

Complemento:

Cidade: CRUZ

Data de início: 20/10/2025

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cruz

Bairro: ANINGAS

UF: CE

Nº: S/N

CEP: 62595000

Previsão de término: 20/10/2026

Coordenadas Geográficas: -2.930766, -40.180089

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.663.917/0001-15

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

Quantidade

Unidade

112,50

kva

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

112,50

kva

18 - Fiscalização

61 - Fiscalização de serviço técnico > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

Quantidade

Unidade

112,50

kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS: EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES, DESTINA PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRUZ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

MIGUEL ENÉAS DA SILVA NETO

RNP: 0813520734

Data: 29/10/2025 13:04:40

MIGUEL ENÉAS DA SILVA NETO - CPF: 071.676.103-53

Maria Viviana de Farias

Prefeitura Municipal de Cruz - CNPJ: 07.663.917/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 29/10/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8218324016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z23wY
impresso em: 29/10/2025 às 13:04:40 por: ip: 177.184.132.138

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



ANEXO II MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025-____, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRUZ –
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, por intermédio da Secretaria de Educação com sede na Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas, na cidade de Cruz/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.917/0001-15, neste ato representada pela Sra. MARIA VERIDIANA DE FARIAS, brasileira, solteira, Professora, Secretária de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 833.951.053-34 e RG nº 3205581-97 – SSP-CE., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua _____, na cidade de _____ - _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por _____, brasileiro, (profissão), (função), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº ____/2025-SEDUC e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2025-SEDUC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS: EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

PL	CAT/MAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL - R\$
VALOR TOTAL						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Aviso de Dispensa de Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência inicial da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura desse contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Handwritten signature

88 99259.3006

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.2. Não será admitido a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de RS _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.7.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista, no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
 - 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.17. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Handwritten signature

88 99259.3006

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



- 9.19. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Para garantir a execução das obras e serviços a CONTRATADA prestou Caução de Garantia, na modalidade _____, junto a tesouraria da Prefeitura de Cruz, no valor de R\$ _____ (_____), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado (a ser efetivado antes da assinatura do contrato, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias após a vigência do contrato. Que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

16.01 – Secretaria de Educação.

12.361.0604.1.039.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas De Ensino Fundamental e Unidades de Apoio a Educação.

12.365.0604.1.041.0000 - Construção, Ampliação, Reforma E Requalificação De Escolas De Educação Infantil.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos:

1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos

1.500.1001.00 – Receitas de Impostos de Transferências

1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF

1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR

1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT

Fonte de Recurso: FUNDEB.

16.01 – Secretaria de Educação.

12.361.0604.1.039.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas De Ensino Fundamental e Unidades de Apoio a Educação. **12.365.0604.1.041.0000** - Construção, Ampliação, Reforma E Requalificação De Escolas De Educação Infantil.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos:

1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos

1.500.1001.00 – Receitas de Impostos de Transferências

1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF

1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR

1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT

1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%

1.571.0000.00 – Transferência do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação.

1.570.0000.00 – Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

clt

88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Cruz/CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cruz/Ce, __ de _____ de 2025.



MARIA VERIDIANA DE FARIAS
Secretária de Educação

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
(colocar em papel timbrado)

(Localidade), ___ de _____ de 2025.

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025-SEDUC.

Senhora Pregoeira.

Tendo examinado o Aviso de Dispensa de Licitação nº 06/2025-SEDUC, apresentamos a presente proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA PARA AS ESCOLAS: EEIF FRANCISCO BENEDITO DE FARIA E EI ROSA LOURENÇO CHAVES**, no Município de Cruz.

O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____), conforme orçamento resumo, planilha de preços, composição de preços unitários e cronograma físico-financeiro, em anexo.

Outrossim, declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos e ferramental e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.
- O prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de _____ (_____) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início das obras e serviços.
- O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), contados a partir desta data de apresentação.
- Que a taxa de BDI adotado para execução das obras e serviços é de _____ (_____) por cento, conforme composição analítica, em anexo
- Que conhecemos/visitamos os locais das obras e serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução das obras e serviços.

Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos das obras e serviços, estando de acordo com os serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Aviso da referida Dispensa de Licitação e seus anexos

carimbo e assinatura do
responsável legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES - HABILITAÇÃO
(colocar em papel timbrado)

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025-SEDUC

Prezados Senhores,

_____ (nome da licitante), CNPJ/MF n.º _____, sediada (endereço completo) _____, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Aviso de Dispensa de Licitação, vem apresentar as seguintes declarações:

- a) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) DECLARA, sob as penas da lei, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no aviso de dispensa e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nesta data;
- c) DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) DECLARA, sob as penas da lei, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Localidade), ___ de _____ de 2025.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

